



**PORTARIA Nº 43.562/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1767 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
<b>JULIANE IRIS NIEVOLA</b>	<b>6697</b>	<b>19/04/2017</b>
Origem: 18.018 - SMCT - TEATRO DA PRAÇA Destino: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		
<b>ROGERIO TAVARES DE SOUZA</b>	<b>3215</b>	<b>04/04/2017</b>
Origem: 26.012 - SMOP - DEP. DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MU Destino: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>TELMA LIS MARANHÃO PINTO STARON</b>	<b>3061</b>	<b>24/04/2017</b>
Origem: 08.007 - SMGP - DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL Destino: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>VALTER RODRIGUES</b>	<b>7467</b>	<b>19/04/2017</b>
Origem: 12.077 - SMSA - DEP. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Destino: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS